



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 129/2016.

DATA: 01 de julho de 2016.

SÚMULA: Concede Avanço Salarial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal 567/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder avanço vertical para o nível B1-6 na tabela de vencimentos ao servidor **JOSÉ MARCOS DOS SANTOS**, ocupante de cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, devido a apresentação de Certificado de conclusão do Ensino Médio.

Art. 2º - Esta Portaria é retroativa a 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 01 de julho de 2016.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal